CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAEMA
PROCESSO SELETIVO - MEDICINA 2025.2 – PORTADOR DE DIPLOMA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 004/2025/CONSEPE/UNIFAEMA DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do **Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA**, credenciado por transformação da Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA, pela Portaria MEC Nº. 1.076, de 31/12/2021 e credenciamento para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, Portaria MEC Nº 963, de 12/11/2020, D.O.U de 13/11/2020, mantida pela Unidas Sociedade de Educação e Cultura Ltda., faz pública a **Retificação do Edital nº 004/2025/CONSEPE/UNIFAEMA de Abertura de Inscrições**, nas condições a seguir descritas.

1. Da motivação

1.1. Considerando a não oferta de turma para o segundo semestre letivo de 2025 (2025.2) no Curso de Medicina do **UNIFAEMA**, ficam adequados os dispositivos relativos à matrícula, preservando-se a validade do processo seletivo e a convocação de candidatos classificados para vagas remanescentes no primeiro semestre letivo de 2026 (2026.1).

2. Das alterações textuais

2.1. Item 1.1

Onde se lê: "...concernentes à seleção e à classificação de candidatos à matrícula no segundo semestre de 2025."

Leia-se: "...concernentes à seleção e à classificação de candidatos à matrícula no primeiro semestre letivo de 2026 (2026.1), exclusivamente em vagas remanescentes."

2.2. Item 1.2

Onde se lê: "Matrícula: 14 a 18/10/2025;

Leia-se: "Convocações e matrícula: ocorrerão para o 1º semestre letivo de 2026 (2026.1), exclusivamente em vagas remanescentes, conforme cronograma específico a ser publicado em Comunicado Oficial no site do **UNIFAEMA** e/ou na página do processo seletivo."

2.3. Item 9.1.1

Onde se lê: "A matrícula dos candidatos aprovados em primeira convocação será realizada nas datas previstas no item 1.3."

Leia-se: "A matrícula dos candidatos convocados será realizada para o período letivo 2026.1, com base em cronograma específico para vagas remanescentes, a ser divulgado por Comunicado Oficial."

2.4. Item 9.3

Redação acrescida ao final:

"As convocações para vagas remanescentes referentes ao período 2026.1 serão realizadas e divulgadas exclusivamente por meio dos canais oficiais indicados no Edital, competindo ao candidato acompanhar todas as publicações."

2.5. Item 12.1

Onde se lê: "Os resultados deste Processo Seletivo só serão válidos para matrícula no segundo semestre de 2025."

Leia-se: "Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos para matrícula no primeiro semestre letivo de 2026 (2026.1), exclusivamente em vagas remanescentes."

3. Das disposições complementares

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições, critérios de prova, correção, classificação, desempate e documentação do Edital original.

3.2. A eventual ordem e quantidade de chamadas observará a disponibilidade de vagas remanescentes para o período letivo 2026.1, definida pelo **UNIFAEMA**.

3.3. As condições contratuais e financeiras (valores, reajustes e prazos) a serem aplicadas correspondem ao período letivo 2026.1, na forma do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e regulamentos vigentes à época da matrícula.

3.4. Esta Retificação passa a integrar o Edital nº 004/2025/CONSEPE/UNIFAEMA, para todos os fins.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Ariquemes, 31 de outubro de 2025

Aprovado "ad referendum"

Professor Dr.h.c. Airton Leite Costa
Presidente – CONSEPE/UNIFAEMA
Publique-se e cumpra-se.